

- DELIBERAÇÃO Nº 62 DE 1 DE DEZEMBRO DE 1967. -

" Abre crédito especial para aquisição de um conjunto de britagem, fazer face a despesa do Concurso de Turismo e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, DECRETA E EU, JOSÉ MARIA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE

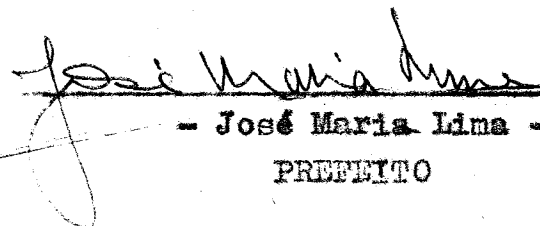
D E L I B E R A Ç ã O :

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial para aquisição de um conjunto de britagem e cobertura de despesa com o concurso de Turismo, no valor de NCr\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos cruzeiros novos).

Artº 2º - Os recursos para atender a presente abertura do crédito especial, serão consideradas, na forma do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17/3/64, os provimentos do excesso de arrecadação, apurado mês a mês, entre a receita prevista e a arrecadada, bem como a tendência do corrente exercício econômico financeiro.

Artº 3º - Esta Deliberação entra em vigor à data de sua publicação, operando seus efeitos, entretanto, a partir de 1º de Dezembro de 1967, ficando revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Engenheiro Paulo de Frontin, 1 de Dezembro de 1967.


- José Maria Lima -
PREFEITO